

Leido em 21.03.89



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Encaminhamento:  
Of. CMU/334/89  
Em 29/03/89

*Dado para a  
Ordem do Dia da  
Reunião Ordinária do  
dia 27.03.89.  
Ubá, 21/03/89  
Vereador Miguel Poggiali G.  
Presidente da Câmara*

PARECER CLJR-012/89. Em 22 de março de 1989.

Exm<sup>o</sup>.Sr.

Vereador Elipcio Pizziolo

DD. Presidente em exercício da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

*Em 1<sup>o</sup> e 2<sup>o</sup> votação aprova-  
da com 13 votos a favor e  
01 em branco. Em 27.03.89*

REF.: PROJETO DE LEI Nº 11/89 - Dispõe sobre  
Concessão de Título de cidadania honorária  
de Ubá ao Ten. Antônio Elias da Silva Filho

AUTOR: Miguel Poggiali Gasparoni

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do projeto de lei nº 11/89, em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) Pretende o ilustre Vereador Miguel Poggiali Gasparoni a concessão do título de cidadania honorária de Ubá ao Senhor Tenente Antônio Elias da Silva Filho, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade;

2º) Para tanto, anexa ao projeto larga justificativa onde realtece a figura do homenageado, bem como "curriculum vitae" do mesmo;

3º) O presente projeto de lei está na conformidade da legislação vigente.

ASSIM SENDO, somos de parecer favorável à sua aprovação.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL  
Presidente

VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA  
Titular

VEREADOR ADEMIR DE PAULA  
Suplente